

Comissão Processante, fato este que impediu o surtir de seus efeitos; CONSIDERANDO que o presente feito foi devidamente revisado e instruído, a fim de garantir a legalidade, o devido processo legal e o direito ao exercício do contraditório e ampla defesa, sendo válidos todos os atos praticados as fls. 01 a 400; CONSIDERANDO que até a presente data os trabalhos não foram retomados e o prazo para tanto esgotado, sendo de grande relevância a sua devida apuração em face da gravidade da denúncia; CONSIDERANDO que, respeitando os prazos legais e o devido processo legal, para o regular andamento do efeito, com base no instituto administrativo da convalidação, esta administração faz uso deste para sanear os atos praticados e torná-los válidos, tendo em vista a manifestação e participação do denunciado em todas as fases do processo; CONSIDERANDO a revogação das Portarias Nºs: 2381/2008, de 25 de julho de 2008; Portaria 2565/2008, de 11 de Agosto de 2008 e PORTARIA Nº 2582/2008, de 12 de Agosto de 2008; CONSIDERANDO a designação da Comissão Processante por meio da Portaria 4747/2010 – ADEPARÁ

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 4747/2010 – ADEPARÁ, alegou suspeição por considera-se amiga íntima da denunciada, e que essa alegação foi devidamente comprovada pela denunciante; RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 4747/2010 – ADEPARÁ, DE 27 DEZEMBRO DE 2010, republicada por incorreções, no DOE de nº 31826 de 05.01.2011,

II- REDESIGNAR a comissão processante, a ser composta pelos servidores:  
- Presidente: KEILA SILVA SOUZA MATOS, Matrícula 54192685  
- Fiscal estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo  
Secretário: MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS – Matrícula 54186964-1 – Auxiliar Administrativo;

- Membro: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO - Matrícula 54192696-1 - Auxiliar Administrativo;

III- CONVALIDAR TODOS OS ATOS praticados às fls. 01 a 400, do processo nº 2008/232224, de 26 de Maio de 2008, dividido em 03 volumes, pelas Comissões Processantes designadas pela PORTARIA Nº 2381/2008 – ADEPARÁ, de 25 de Julho de 2008; 2582/2008 de 12 de Agosto de 2008 e suas alterações e PORTARIA Nº 3958/2008/DG-ADEPARÁ de 16 de dezembro de 2008, que não contem vícios, devendo estes autos ser aproveitados pela Comissão por hora designada, em atenção ao princípio da celeridade e economia processual;

IV- FIXAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ora designada;

V - DETERMINAR o fiel cumprimento da atividade, sob pena de responsabilidade;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS NO QUE PERTINCE A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS, à data de 26 de maio de 2008, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXCLUSÃO DE GTI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196801**  
**PORTARIA Nº. 003/2010-SEEL, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o que consta no memorando nº 001-DAF/SEEL,

RESOLVE:  
EXCLUIR, a contar de 01 de janeiro de 2011 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), concedida aos servidores abaixo listados através da PORTARIA Nº 172/2010 de 01 de junho de 2010.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57190527/2	Lairson da Cunha Faro	Assist. Administrativo
57202045/1	Renato da Cunha Andrade	Assist. Administrativo
54186051/2	Elber José Oliveira Maia	Assist. Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE JANEIRO DE 2011.

SAHID XERFAN

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**FÉRIAS INDIVIDUAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197098**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**  
**PORTARIA Nº 008 /2010-SEEL, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72, I e Art. 74 a 76 da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 2780/1, ocupante do cargo de arquiteta no período de 03/02/11 a 04/03/11, referente ao exercício de 2010/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE JANEIRO DE 2011.

SAHID XERFAN

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**EXONERAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196927**  
**PORTARIA Nº 008/2011-GRES**

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANY DE FÁTIMA DA ROCHA FONSECA, matrícula nº 57226249/1, do cargo de Gerente de Comunicação Virtual desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, a partir de 12 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2011.

ADENAUER GÓES

Presidente

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

**AVISO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196367**

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em cumprimento à Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, informa que se encontram à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2010, na sede desta companhia, situada à Av. Duque de Caxias, n.º 277, 2º andar, no bairro de Fátima.

Ana Marly Lameira da Silva

Presidente CDI/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197094**

Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2010.82.000.0363-8, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2010.92.000.0118-8, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Agência Nativa de Publicidade, Promoções e Eventos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.284.466-0

ENDEREÇO : Ave. Do Ouro - S. Rodoviário

Tucumã - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197082**

Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2010.82.000.0294-1, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2010.92.000.0081-5, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Boi de Prata Com. de Carnes Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.156.463-9

ENDEREÇO : Ave. Pará, 1369 - Centro

Tucumã - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - A.I.N.F**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196782**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Agropastoril Morada Passaros Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.122.817-5

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2011.51.000.0012-5

ENDEREÇO : Faz Loteamento Rio Maria - Zona Rural

Rio Maria - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196773**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FABRICA LTDA., I.E. n. 15.230.285-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 18/11/2010, Processo n. 012004510004554-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012004510004554-8, que deu parcial provimento ao Recurso n. 5832 - de Ofício, para se declarar nulo o crédito tributário relativo ao exercício de 2004, conforme acórdão n. 2618 - 2ª CPI.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 13 de janeiro 2011. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196774**  
**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 25/01/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5986, AINF nº 052006510000052-7, contribuinte MOVEIS RODRIGUES LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15230214-0.

Em 25/01/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5982, AINF nº 372009510004448-3, contribuinte LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15184258-2.